

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES GUARESQUI - 479 - CENTRO - ÁGUA BRANCA - ES
CEP. 29.795 - 000 - CGC (MF) 31.796.592 / 0001 - 23



PORTARIA Nº 225/2004.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA ESPECÍFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 1865/2004.

Considerando que é dever da Administração e atribuição do presidente da Câmara, praticar os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a efetivação do pagamento da Gratificação prevista no Art. 87 da Lei 111/91, nos limites do Art. 90 da mesma lei, em favor do servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de Setembro de 2004.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Publicado no Livro nº 002
no Arquivo da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 10 / 09 / 2004
Luciana H. Fedeszen

Registrado no livro nº 002
às folhas 78v a 79
Em 10 / 09 / 2004
Luciana H. Fedeszen
RESPONSÁVEL

VALDEMIR ANTÔNIO DE LAZARI
1º SECRETÁRIO